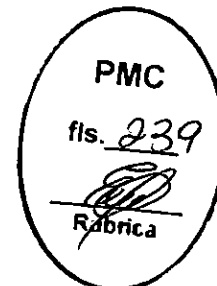




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Pregoeiro equipe de Apoio



**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
PREGÃO PRESENCIAL 08-2018**

Às 12:00 (doze horas) do dia 27.12.2018 (vinte e sete de dezembro de dois mil e dezoito), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, sito na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 75-2018, de 10.10.2018, para recebimento do credenciamento e envelopes de Proposta e Habilitação, relativos ao Processo Licitatório: 08-2018, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS visando futura Contratação de empresa especializada na aquisição e fornecimento parcelado de cestas básicas para distribuição gratuita para as pessoas carentes do município, integrando Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal n.º 2971/2012 conforme especificações técnicas e quantidades constantes do Anexo I deste Edital". A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decretos Municipais 2971 de 03 de dezembro de 2012 e 3568 de 08 de Maio de 2017, Decreto 3578 de 12 de agosto de 2017, foi dada publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação diária (Jornal do Dia) e Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. A empresa que enviou o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmou sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foram as seguintes:

EMPRESA	CNPJ
QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELE-ME	27.302.334/0001-76
O MERCADÃO COM. E PREST. DE SERVIÇOS EIRELI – EPP	03.823.107/0001-28
NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	26.631.269/0001-60

As empresas que compareceram ao certame e comprovaram a condição de ME ou EPP, foram as seguintes:

EMPRESA	CNPJ
NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	26.631.269/0001-60
MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP	24.343.530/0001-09
GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA-EPP	03.389.294/0001-83

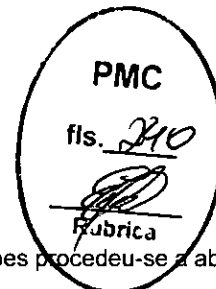
Registra-se nesta sessão a presença do Coordenador do Almoxarifado o Sr. Adriano Santos. Continuamente a Pregoeira solicitou dos presentes suas credenciais, para qualificação. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia os presentes a participarem do certame na condição de licitantes. Os representantes das empresas foram assim identificados.

EMPRESA	Representante	CPF
NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	LUCAS YURI SILVA OLIVEIRA	061.948.335-05
MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP	WENDSON ANTONIO TAVARES MENDES	028.752.185-06
GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA-EPP	JOSÉ CLAUDINO DA SILVA SANTANA	234.636.785-00

Foi disponibilizada as respectivas credenciais aos licitantes para conferência e assinatura. Houve contestação da empresa GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA-EPP a respeito da validade da certidão simplificada das demais empresas, a qual a Comissão não acatou o questionamento por entender não procedente, dando seguimento ao certame.



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Pregoeiro equipe de Apoio



**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL 08-2018**

Ato contínuo deu-se início a fase de conferência do lacre do envelope proposta. Conferido os envelopes procedeu-se a abertura do mesmo, para conferência das respectivas propostas. O licitante da empresa GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA-EPP questionou o prazo de validade de entrega dos produtos descrito na proposta da empresa NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, item 8.1.5 do edital, sendo que a Comissão também não acatou o questionamento, visto que este quesito pode ser ajustado na proposta reformulada caso o licitante venha sagrar-se vencedor do certame. Em andamento deu-se início a fase de lances, na qual sagrou-se vencedora em primeiro lugar a empresa:

**NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** com o valor unitário da cesta de R\$86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos). Conforme mapa de apuração RAP em anexo, devidamente atestado pelos licitantes. O certame foi suspenso para atender o item 9.3 do Edital e item IV do Termo de Referência, sendo comunicado posteriormente aos licitantes, após análise da Nutricionista. As amostras deverão ser apresentadas até o dia 02-01-2019. Em seguida deu-se início a abertura dos envelopes de habilitação da empresa vencedora bem como das demais empresas uma vez que ainda não foi dado o resultado final do certame. Em seguida a Pregoeira comunica que no dia 07-01-2019 às 08:30 hs será analisada a documentação de habilitação dando-se o resultado final do julgamento deste certame da respectiva empresa a qual sagrou-se vencedora na fase de lances do referido certame. Em assim sendo, a Pregoeira encerra a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

RENIVA PASSOS OLIVEIRA  
 Pregoeira

ADRIANO SANTOS  
 COORDENADOR DO ALMOXARIFADO

EVELYN BARROSO PEREIRA SANTOS  
 Apoio

EMPRESA	Representante	Assinatura
NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	LUCAS YURI SILVA OLIVEIRA	
MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP	WENDSON ANTONIO TAVARES MENDES	
GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP	JOSÉ CLAUDINO DA SILVA SANTANA	